LEI Nº 3.245, DE 25 DE MAIO DE 2007

REVOGA LEI PROMULGADA Nº 337, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Promulgada nº 337, de 30 de agosto de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2007.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 24 de maio de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Candinha Mina de Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO